



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA N.º 295/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de abril de 2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social.

R E S O L V E:



Art. 1º - ANULAR: A Portaria nº 228/2019 datada em 30/07/2019, que concedeu o benefício de Pensão por Morte a Senhora **JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS**(Companheira), do Ex-segurado **JOSÉ CAVALCANTE COSTA**, Matrícula nº 86063, falecido em 09/08/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18 de junho de 2019.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 27 de setembro de 2019.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito



DECLARAÇÃO PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria nº 295/2019 de 27/09/2019 anula a Portaria nº 228/2019 datada em 30/07/2019 que concedeu o benefício de Pensão por Morte a **JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS** (companheira), do Ex-segurado **JOSÉ CAVALCANTE COSTA**, Matrícula nº 86063, falecido em 09/08/2017, foi devidamente publicada no mural da Prefeitura Municipal, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.



Por ser a verdade assino a presente.

Bom Conselho, 27 de setembro de 2019.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência